

REGULAMENTO DO FÓRUM DE ATUALIDADES NO AMBIENTE VIRTUAL DE  
APRENDIZAGEM

TELÊMACO BORBA

2019

**Resolução N° 04/2019 – CONSUP, de 25 de julho de 2019.**

**Aprova do Regulamento do Fórum de Atualidades do Ensino a Distância da Faculdade de Telêmaco Borba.**

**Artigo 1º-** O **Fórum de Atualidades**, que reúne os Acadêmicos e os Professores/Tutores dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia da modalidade à distância da Faculdade Fateb, além dos Gestores que integram as unidades presentes nas respectivas cidades: Curiúva, Jaguariaíva, Ortigueira, Santo Antônio da Platina, Tibagi e Telêmaco Borba.

**Parágrafo único:** Define-se Fórum<sup>1</sup> como local público, foro; Assembleia ou reunião cujo propósito é discutir um tema. Origem da palavra Fórum, do latim *forum* “praça pública”.

**Artigo 2º - O Fórum de Atualidades** promove a integração entre os acadêmicos do colegiado na disseminação do conhecimento através do compartilhamento de ideias e troca de saberes, a partir do assunto escolhido em reunião de colegiado e disponibilizado no ambiente virtual Fórum de Atualidades.

**Artigo 3º - São objetivos do Fórum de Atualidades:**

- I. Propor a participação de todos os acadêmicos na formulação e articulação de ideias relacionadas ao tema exposto;
- II. Promover a busca pela melhoria constante em técnicas como interpretação de textos, elaboração de textos e prática da escrita correta;
- III. Estimular o acadêmico quanto a investigação e curiosidade em relação aos assuntos de ordem cultural, social e política do país e do mundo;
- IV. Capacitar o acadêmico por meio das informações que este buscar conhecer, visando seu crescimento profissional;

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.dicio.com.br/forum/>

V. Atuar como uma ponte de ligação entres os alunos, estabelecendo ainda, maior vínculo entre ambos, suscitando à aprendizagem.

**Artigo 4º** - A estrutura do Fórum de Atualidades é formulada para o ambiente virtual de aprendizagem e uso exclusivo do colegiado.

**Artigo 5º** - O Fórum de Atualidades será desenvolvido a partir da reunião de ideias dos Professores/Tutores de cada unidade de ensino na modalidade à distância.

**Parágrafo único:** A duração do Fórum de Atualidades será de cinco semanas a partir de publicada a pauta definida entre os professores/tutores.

§ 1º. – Todo mês, a partir do início do segundo semestre das aulas será realizado uma reunião entre os Professores/Tutores que ficarão responsáveis pelo tema a ser trabalhado com os acadêmicos no Fórum de Atualidades.

§ 2º. – Os Professores/Tutores têm a obrigatoriedade de participar e realizar a escolha do tema a ser trabalhado no Fórum de Atualidades, visto que é de fundamental importância que os mesmos interajam com os acadêmicos.

**Artigo 6º** - Os Professores/tutores serão responsáveis pelos acadêmicos no Fórum de Atualidades e a participação de cada aluno será avaliada, mediante o fato de ser atividade com **valor de 0,5 (meio ponto) na composição da prova presencial.**

§ 1º. – Cada Professor/tutor será responsável por uma turma de acadêmicos dos cursos, ou seja, Administração terá um/dois professor/tutor dependendo da quantidade de alunos no período de Ciências Contábeis e Pedagogia, respectivamente.

§ 2º. – O Fórum de Atualidades será atividade avaliativa, portanto, cabe aos Professores/Tutores e Gestores de cada unidade informar aos seus acadêmicos (as) da importância que terá a atividade e sua participação, bem como ressaltar quanto ao prazo de duração.

§ 3º. – O Fórum de Atualidades terá nota relacionada à avaliação bimestral, assim sendo, é de extrema relevância que os Professores/Tutores reforcem aos acadêmicos (as) quanto a sua organização.

§ 4º. Os acadêmicos (as) precisam atender ao tempo tanto na execução das atividades pertinentes as disciplinas dos módulos disponíveis, quanto ao Fórum de Atualidades.

§ 5º. Todos os assuntos que exijam tomada de decisão, relacionados ao Fórum de Atualidades em qualquer unidade, deverá ser passada a coordenação de ensino na modalidade à distância.

**Artigo 7º** - Compete aos Gestores no Fórum de Atualidades:

- I. Informar aos Professores/Tutores da unidade as reuniões mensais acerca do tema a ser trabalhado com os alunos no ambiente virtual de aprendizagem, via Fórum de Atualidades;
- II. Divulgar aos acadêmicos sobre a abertura e disponibilidade do tema para debate e inclusão de ideias no Fórum de Atualidades;
- III. Lembrar aos Professores/Tutores de sua unidade a participação bem como interação com os acadêmicos, estimulando ao debate, promovendo a troca de saberes;
- IV. Sugerir novos temas a serem aproveitados no Fórum de Atualidades.

**Artigo 8º** - Compete aos Professores/Tutores no Fórum de Atualidades:

- I. Realizar juntamente com os gestores da sua unidade as reuniões mensais acerca do tema a ser trabalhado com os alunos no ambiente virtual de aprendizagem, via Fórum de Atualidades;
- II. Interagir com os acadêmicos (as) sobre o tema em destaque no Fórum de Atualidades, ressaltando pontos importantes e incentivando o aluno a expressão de ideias;

- III. Observar se maioria dos alunos estão interagindo e reforçar a importância tanto em aprendizagem quanto a notas para o acadêmico (a) ausente no Fórum de Atualidades;
- IV. Pesquisar novos temas/ assuntos para os próximos Fóruns de Atualidades;
- V. Estimular o aluno a escrever, a articular as palavras no contexto e a fazê-lo pensar, refletir nas questões abordadas; pois, o (a) acadêmico (a) está sendo preparado para crescer profissionalmente e estas habilidades tem papel destaque nesse desenvolvimento.

**Artigo 9º** - Compete aos Acadêmicos (as) no Fórum de Atualidades:

- I. Acessar o Fórum de Atualidades e realizar a leitura detalhada do material disponível;
- II. Pesquisar em outras fontes, assuntos que condizem com o tema exposto no Fórum de Atualidades, afim de compartilhar opiniões;
- III. Interagir com no mínimo três colegas, objetivando a troca de saberes;
- IV. Atender aos prazos do Fórum de Atualidades.
- V. Ser tolerantes com as opiniões diferentes;
- VI. Participar dos questionamentos evitando desviar do assunto pautado;
- VII. Postar apenas comentários pertinentes ao tema, não provocar insultos, ofensas ou difamação;
- VIII. Publicar e compartilhar ideias afim de disseminar o conhecimento, seja o tema voltado a questões da cultura social, econômica e política do país assim como as de ordem mundial.

**Artigo 10º** - Este regulamento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.